



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALEX DE JESUS

PROJETO DE LEI Nº 065 /2021 – 19/03/2021

Autor: Alex de Jesus

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Programa "Disque Solidariedade" e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA e o seu prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Petrolina, o programa "Disque Solidariedade", com a finalidade de arrecadar doações de alimentos ,bens móveis, eletrodomésticos, roupas e utensílios diversos, que serão destinados em favor das famílias carentes residentes no Município.

Art. 2º O material e produtos doados serão cadastrados e depositados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ficará encarregada pela divulgação do programa no âmbito do Município.

Art. 3º O recebimento das doações a que se refere o art. 1º deverá ser registrado através de cadastro contendo as informações específicas dos produtos, bens objetos da doação, assim como de seu doador, com dados pessoais, endereço e telefone.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição dos doadores, ramal telefônico para atendimento ao público, destinado exclusivamente ao recebimento das doações.

Art. 4º Os critérios para a distribuição das doações às famílias carentes e entidades deverão ser elaborados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei , correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALEX DE JESUS

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento o presente projeto de lei que dispõe acerca da implementação do programa “Disque Solidariedade”, com objetivo de angariar doações de alimentos, de bens para as pessoas de menor poder aquisitivo.

É notório que não raras vezes nos deparamos com pessoas solicitando algum tipo de ajuda, seja porque não tem o que comer, não tem o que vestir e, até mesmo, porque estão passando necessidades por causa da pandemia do novo Coronavírus.

Quando praticamos a caridade estamos fazendo caridade a nós mesmos. Muitas vezes, por mais que ouçamos o pleito de ajuda, acabamos por não conseguir exercitá-lo por conta da correria do dia a dia.

Diante disso, surgiu-nos a ideia de criação de uma espécie de “Banco de Doações”, a fim de que as pessoas mais carentes possam ter uma vida mais digna, usufruindo de bens que seriam descartados, levando sensação de bem estar para as comunidades que tanto necessitam da ajuda do poder público.

Diante do acima exposto, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de março de 2021

Vereador Alex de Jesus

cas